

Programa Ensino Integral



REGULAMENTO

REGULAMENTO

PROGRAMA ENSINO INTEGRAL

CURSO ENSINO INTEGRAL: FORMAÇÃO AO MODELO PEDAGÓGICO E AO MODELO DE GESTÃO – 2ª Edição

São Paulo, setembro de 2014

Programa Ensino Integral

SUMÁRIO

A. APRESENTAÇÃO.....	3
B. OBJETIVOS.....	3
C. PÚBLICO-ALVO.....	3
D. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS.....	4
E. INSCRIÇÕES	4
F. ESTRUTURA E CRONOGRAMA DO CURSO.....	7
G. AVALIAÇÃO.....	8
H. CERTIFICAÇÃO.....	9
I. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA.....	9
J. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB.....	10



REGULAMENTO

Programa Ensino Integral

A. APRESENTAÇÃO

1. A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP), por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAP), apresenta o Curso Ensino Integral: Formação ao Modelo Pedagógico e ao Modelo de Gestão – 2ª Edição.
2. Este Regulamento contém as regras e procedimentos que regerão o Curso Ensino Integral: Formação ao Modelo Pedagógico e ao Modelo de Gestão – 2ª Edição.
3. Para a realização do curso, com carga horária de 60 horas e inteiramente a distância, será utilizado o Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP).
4. Para o Curso Ensino Integral: Formação ao Modelo Pedagógico e ao Modelo de Gestão – 2ª Edição serão ofertadas 2200 vagas.

B. OBJETIVOS

5. Contribuir para a formação dos educadores envolvidos nas unidades escolares participantes do Programa Ensino Integral quanto aos princípios e modelos desse programa.
6. Permitir aos profissionais:
 - a. ampliar os conhecimentos sobre os Modelos de Gestão das Escolas do Programa de Ensino Integral;
 - b. compreender e dominar os princípios, conceitos e metodologias do Modelo de Gestão;
 - c. aplicar as metodologias relativas ao Modelo Pedagógico, em especial as inovações relativas à Parte Diversificada do Currículo, tais como: Projeto de Vida, Disciplinas Eletivas, Estudo Orientado, Práticas em Protagonismo Juvenil, dentre outras.

C. PÚBLICO-ALVO

7. O Curso Ensino Integral: Formação ao Modelo Pedagógico e ao Modelo de Gestão – 2ª Edição será direcionado aos profissionais em exercício nas 64 Diretorias de Ensino (DE), nas 182 unidades escolares (UE), incluindo aquelas que passaram a integrar o Programa Ensino Integral a partir de 2014, conforme relação disposta no Anexo 1 deste Regulamento e base CGRH de agosto de 2014, desde que não constem inscritos na 1ª edição de 2014 deste mesmo curso, a saber:
 - a. DE:
 - i. Supervisores de ensino responsáveis pelas UE de Ensino Integral;
 - ii. Professores-Coordenadores de Núcleo Pedagógico (PCNP), responsáveis pelas UE de Ensino Integral;



REGULAMENTO

Programa Ensino Integral

b. UE de Ensino Integral:

- i. Diretores;
- ii. Vice-diretores;
- iii. Professores-coordenadores gerais (PCG);
- iv. Professores-coordenadores de área (PCA);
- v. Professores de educação básica (PEB).

D. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

8. O Curso Ensino Integral: Formação ao Modelo Pedagógico e ao Modelo de Gestão – 2ª Edição tem por finalidade:

- a. Tornar os profissionais aptos a trabalhar na formação de indivíduos autônomos, solidários e competentes, com conhecimentos, valores e competências dirigidas ao pleno desenvolvimento da pessoa humana e ao seu preparo para o exercício da cidadania, atuando como fonte de inovação em termos de conteúdo, método e gestão;
- b. Os profissionais que atuam nas escolas de Ensino Integral deverão compreender os princípios e conceitos que fundamentam o modelo de ensino integral, tais como: Pedagogia da Presença, Quatro Pilares da Educação para o Século XXI, Educação Interdimensional e Protagonismo Juvenil;
- c. Os educadores deverão ser capazes de compreender o Modelo Pedagógico – Princípios Educativos e Conceitos, Metodologias Aplicadas e Ambientes de Aprendizagem – e o Modelo de Gestão – Princípios e Conceitos e Sistematização – para uma atuação efetiva nas escolas de Ensino integral.

E. INSCRIÇÕES

9. As inscrições deverão ser realizadas de **15 a 24 de setembro de 2014, ou até o término das vagas ofertadas, o que acontecer primeiro**, exclusivamente pelo endereço eletrônico do programa, **www.escoladeformacao.sp.gov.br/ensinointegral**.

10. As inscrições serão por indicação. Nas DE e nas UE haverá um responsável por inscrever os participantes:

- a. O responsável pelas inscrições deverá divulgar a ação no âmbito da DE e da UE;
- b. O responsável pelas inscrições deverá acessar o *hotsite* do curso e, em “Inscrições”, acessar o link para o formulário de inscrição;
- c. O formulário deverá ser acessado pelo código da DE ou pelo código da UE, e o responsável deverá identificar-se para, então, realizar as inscrições conforme orientações específicas relacionadas a seguir.

Programa Ensino Integral



REGULAMENTO

11. Na DE, caberá ao dirigente, ou ao responsável por ele indicado, realizar as indicações e, então, as inscrições dos profissionais em exercício na DE responsáveis pelas UE de Ensino Integral.
- a. Para inscrever os supervisores de ensino e os PCNP, será de fundamental importância o dirigente ou responsável pelas inscrições:
- estar de posse do CPF, nome completo e e-mail válido pessoal e atualizado de cada profissional a ser inscrito no curso;
 - atentar-se ao preenchimento do e-mail de cada profissional inscrito. Este será um dos meios de comunicação da coordenação da ação com os participantes;
 - informar o cargo e/ou função do profissional a ser inscrito, dentre as opções Supervisor de Ensino e PCNP;
 - certificar-se quanto ao protocolo de inscrição expedido ao término da inclusão de todos os profissionais inscritos, e se:
 - este será um protocolo para cada um dos inscritos;
 - a relação com todos os protocolos poderá ser exportada em formato Excel para registro e consulta.
 - Atenção:** Caso o responsável pelas inscrições for um dos profissionais a ser inscrito no curso, ele também deverá inscrever-se, pois o acesso como responsável pelas inscrições não configurará inscrição realizada!
12. Na UE, caberá ao diretor, ou ao responsável por ele indicado, realizar as inscrições dos profissionais do Quadro Magistério (QM) em exercício na UE:
- a. Para inscrever os profissionais da UE, será de fundamental importância o diretor ou responsável pelas inscrições:
- estar de posse do CPF, nome completo e e-mail válido pessoal e atualizado de cada profissional a ser inscrito no curso;
 - atentar-se ao preenchimento do e-mail de cada profissional inscrito. Este será um dos meios de comunicação da coordenação da ação com os participantes;
 - informar o cargo e/ou função do profissional a ser inscrito, dentre estas opções: diretor, vice-diretor, PCG, PCA e PEB.
 - Ao selecionar PCA ou PEB, o responsável pela inscrição deverá informar a(s) disciplina(s) de exercício do profissional, dentre as seguintes opções:
 - Arte;
 - Biologia;
 - Ciências físicas e biológicas;
 - Educação Física;
 - Eletiva;
 - Física;
 - Filosofia

Programa Ensino Integral



REGULAMENTO

- Geografia;
 - História;
 - Língua Estrangeira Moderna (LEM) - Espanhol;
 - LEM - Inglês;
 - Língua Portuguesa;
 - Matemática;
 - Orientação de Estudos;
 - Projeto de Vida;
 - Protagonismo Juvenil;
 - Química;
 - Sala de Leitura;
 - Sociologia.
- v. certificar-se quanto ao protocolo de inscrição expedido ao término da inclusão de todos os profissionais inscritos e:
- verificar se há um protocolo para cada um dos inscritos;
 - baixar a relação com todos os protocolos que poderá ser exportada em formato Excel para registro e consulta.
- vi. **Atenção:** Caso o responsável pelas inscrições for um dos profissionais a serem inscritos no curso, ele também deverá inscrever-se, pois o acesso como responsável pelas inscrições não configurará inscrição realizada!
13. Caberá ao responsável pelas inscrições das DE e UE:
- a. Informar aos profissionais que a inscrição foi realizada com sucesso e as datas de realização do curso;
 - b. Orientar os inscritos quanto ao acesso regular ao *hotsite* do programa de Ensino Integral, para ciência do conteúdo deste Regulamento, consulta ao cronograma do curso e orientações para realização do curso
14. Apenas os profissionais indicados pelas DE e UE, no período e *hotsite* descritos no item 9, serão considerados inscritos.
15. Cada profissional inscrito receberá, automaticamente, um e-mail informando sobre sua inscrição.
16. O profissional que não estiver de acordo com sua inscrição e quiser cancelá-la, deverá solicitar ao responsável o cancelamento. **Atenção:** o cancelamento só poderá ser realizado pelo responsável pela inscrição do servidor e dentro do período de inscrição estipulado no item 9.
17. **Ônus:** aqueles que forem inscritos e não derem início ao curso ou, ainda, que forem reprovados por frequência, não poderão ser professores tutores nas ações da EFAP, por um período de dois anos, a contar da data da publicação da homologação do curso em DOE.

Programa Ensino Integral

18. Aqueles que forem reprovados por frequência e/ou por conceito terão, obrigatoriamente, que realizar a próxima edição do curso a ser ofertada imediatamente após a homologação desta edição em DOE. No entanto, não ficarão impedidos de fazer os cursos de aprofundamento.
19. Aqueles que, no decorrer do curso, deixarem o quadro de profissionais em exercício no Programa Ensino Integral, poderão concluir o curso.
20. Os educadores que ingressarem nas escolas de Ensino Integral, após iniciada esta edição do curso, deverão aguardar a oferta de nova edição para realizá-lo.

F. ESTRUTURA E CRONOGRAMA DO CURSO

21. O curso contará com uma carga horária total de 60 horas e será realizado inteiramente a distância, por meio do AVA-EFAP.
22. O conteúdo do curso será distribuído em três módulos, conforme quadro disposto a seguir:

Módulo		Duração	Conteúdo	Carga horária	Período de realização
0	Ambientação	4 dias	Módulo de Apresentação.	Não será contabilizada para este curso.	13/10 a 17/10/2014
1	Introdução às Bases do Modelo	15 dias	A gênese e o contexto de criação do Modelo.	20h	18/10 a 01/11/2014
Atualização		7 dias	1º Período de Atualização Módulo 1	Não será contabilizada como carga horária para este curso.	02/11 a 08/11/2014
2	Modelo Pedagógico	15 dias	Princípios Educativos e Conceitos e Metodologias aplicadas nos Ambientes de Aprendizagem.	20h	02/11 a 16/11/2014
Atualização		7 dias	2º Período de Atualização Módulo 2	Não será contabilizada como carga horária para este curso.	17/11 a 23/11/2014
3	Modelo de Gestão	15 dias	Introdução ao Modelo de Gestão.	20h	17/11 a 01/12/2014
Atualização		7 dias	3º Período de Atualização Módulo 3	Não será contabilizada como carga horária para este curso.	02/12 a 08/12/2014

Programa Ensino Integral



REGULAMENTO

23. O conteúdo dos módulos estará estruturado com base nas Diretrizes do Modelo do Ensino Integral, em consonância com a política educacional da SEE-SP, e será disponibilizado no AVA-EFAP.
24. Os módulos serão acessados por meio do endereço eletrônico do curso:
www.escoladeformacao.sp.gov.br/ensinointegral
25. Para compor o conteúdo, o curso contará com atividades de leitura, questões discursivas, questões objetivas e fórum.
26. Cada um dos módulos será acompanhado por professores tutores, no AVA-EFAP, que serão os responsáveis por sanar as dúvidas relativas aos conteúdos, fazer a interação nos fóruns e orientar os estudos na UE, além de avaliar e validar as atividades postadas pelos cursistas.
27. Os módulos terão início às 05h e término às 23h59, conforme datas definidas em cronograma.
28. As atividades propostas em cada período, não validadas ou não realizadas, poderão ser enviadas durante o período de atualização, conforme datas definidas em cronograma.
29. A condição do item anterior não é válida para atividades de fórum.

G. AVALIAÇÃO

30. A avaliação de aproveitamento será qualitativa e realizada considerando-se as atividades validadas propostas em cada módulo no AVA-EFAP.
31. A carga horária a distância será composta por atividades web, como questões objetivas e discursivas, leituras e participações nos fóruns.
32. As atividades web serão contabilizadas na participação e no aproveitamento do curso e, quando necessário, validadas pelo professor tutor.
33. As atividades web que forem compostas de questões objetivas serão automaticamente validadas pelo AVA-EFAP, considerado o Quadro de Avaliação disposto no item 36.
34. Para as questões objetivas, o cursista terá três tentativas de resposta no período regular de realização de cada módulo. No período de atualização do respectivo módulo, serão disponibilizadas duas tentativas.
35. Os fóruns ficarão abertos nos períodos de atualização para o cursista que não conseguir finalizar suas atividades avaliativas no período normal. No entanto, não ficarão disponíveis as interações nesses períodos. Para que o cursista seja avaliado, deverá elaborar um texto analítico sobre tópicos ou temas discutidos e/ou postados nos referidos fóruns. A nota a ser atribuída para essa atividade será reduzida em 25% em relação ao valor da mesma atividade realizada em tempo regular.

Programa Ensino Integral



36. O professor tutor avaliará as atividades dissertativas (fóruns e questões discursivas, por exemplo) entregues pelo cursista e atribuirá, para cada uma, os conceitos descritos no Quadro de Avaliação a seguir:

ATIVIDADE NÃO VALIDADA			ATIVIDADE VALIDADA		
Em branco	Postadas com conteúdos desconectados da atividade proposta.	Postadas contendo conteúdos que culminem em material ilícito.	Resposta coerente com a questão proposta.		
			Insatisfatório	Satisfatório	
			Conceito C	Conceito B	Conceito A
			Entre 1% e 50% de acertos	Entre 51% e 75% de acertos	Acima de 75% de acertos

Em sua avaliação, o professor tutor poderá solicitar:

37. que o cursista refaça total ou parcialmente a atividade. Nesse caso, o professor tutor não atribuirá valor à atividade, e disponibilizará nova tentativa para uma nova entrega, desde que dentro do prazo estipulado no Cronograma do curso do AVA-EFAP.
38. O tutor não poderá atribuir um prazo para reformulação das atividades que não esteja dentro do período estipulado no Cronograma do curso, no AVA-EFAP.
39. As atividades não poderão ser entregues após os prazos estipulados no Cronograma do curso no AVA-EFAP.
40. Atestados médicos de internação hospitalar de até 15 dias serão analisados pela Comissão Gestora de Cursos da EFAP.

H. CERTIFICAÇÃO

41. Para aprovação e certificação, o cursista deverá:
 - a. ter 75% de frequência, ou seja, realizar, no mínimo, 75% do total das atividades propostas no curso;
 - b. ter média de aproveitamento com conceito Satisfatório, isto é, ter conceito A ou B no total das atividades realizadas.
42. Os certificados serão emitidos pela EFAP aos cursistas que atenderem a todos os requisitos elencados no item 40.
43. Os certificados serão emitidos eletronicamente, por meio do Histórico de Participações, somente após o término do curso e respectiva homologação em Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE).
44. O Histórico de Participações fica disponível no *hotsite* da EFAP: www.escoladeformacao.sp.gov.br, em Central de Serviços.
45. O cursista poderá utilizar o certificado do curso para a evolução funcional pela via não acadêmica, conforme Decreto nº 49.394/2005, alterado pelo Decreto 59.850/13 e Resolução SE-36 de 02/07/2014.

Programa Ensino Integral

I. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA

46. Informar e-mail válido e atualizado ao responsável pela inscrição.
47. Participar das atividades a distância propostas no decorrer do curso, dentro dos prazos estabelecidos e registrados no AVA-EFAP.
48. Acompanhar, no AVA-EFAP, o “status” de suas atividades, verificando aquelas que estão pendentes, não realizadas, concluídas ou não validadas.
49. Acatar as regras estabelecidas neste Regulamento, inclusive as relativas à segurança da informação e às declarações apresentadas quando do primeiro registro de acesso pessoal no AVA-EFAP.
50. Manter as senhas de acesso ao registro eletrônico de presença e ao AVA-EFAP guardadas em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com estas
51. Ter ciência de que as senhas de acesso fornecidas ao cursista têm caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros: as senhas de acesso são a forma de identificação do cursista, considerando-se a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação de sua vontade expressa.
52. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuam programas antivírus e *firewall* devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não vier a proceder.
53. Realizar “logout” (sair do sistema) após finalizar uma sessão no AVA-EFAP, garantindo a veracidade de suas participações e produções.
54. Estabelecer vínculo de respeito mútuo com todos os cursistas, especialistas e facilitadores.
55. Acatar sua inserção em grupos, em situações de trabalho coletivo, segundo a distribuição feita pelo facilitador.
56. Ao publicar suas participações, quando pertinente, citar fonte de consulta e não disseminar conteúdo que possa ser considerado ilícito ou plagiado.

J. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB

57. A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISSO/IEC 27002, especialmente em relação à autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.
58. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEE-SP isenta-se de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou da manutenção de equipamentos.
59. As configurações mínimas de hardware e software necessárias para acesso adequado ao AVA-EFAP são as seguintes:



Programa Ensino Integral



REGULAMENTO

a. Software:

- i. Windows XP Service Pack 2 (recomendados Windows XP Service Pack 3 ou posterior);
- ii. Windows Vista;
- iii. Plug-in Adobe Flash Player Versão 9 ou superior;
- iv. Navegadores: Internet Explorer 8 ou superior; Firefox 20 ou superior; Chrome ou Safari 6 ou superior.

b. Hardware:

- i. Mínimo de 1 GB de Memória RAM;
- ii. Resolução de tela mínima de 1024x768;
- iii. Conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior.

60. Para um bom desempenho do AVA-EFAP, recomenda-se a limpeza do navegador, seguindo estes passos:

a. Ao utilizar o Microsoft Internet Explorer:

- i. Abrir o Internet Explorer;
- ii. Apertar a tecla "ALT" do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção "Ferramentas" e selecionar a opção "Opções da Internet";
- iv. Selecionar a aba "Geral" na nova janela aberta;
- v. Clicar em "Excluir" na área "Histórico de navegação";
- vi. Marcar os itens "Arquivos de Internet Temporários" e "Cookies" na nova janela aberta;
- vii. Clicar no botão "Excluir". Esta janela será fechada automaticamente;

b. Ao utilizar o Firefox:

- i. Abrir o Firefox;
- ii. Apertar a tecla "ALT" do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção "Ferramentas" e depois "Limpar Dados Pessoais";
- iv. Selecionar a aba "Avançado" na nova janela;
- v. Habilitar os itens "Cookies" e "Cache" na nova janela aberta;
- vi. Clicar no botão "Limpar Agora". Esta janela será fechada automaticamente.

c. Ao utilizar o Google Chrome:

- i. Fechar o Navegador e entrar novamente;
- ii. No canto superior direito, há 3 traços. Clicar neles com o botão esquerdo do mouse;
- iii. Na nova janela, clicar em "Ferramentas";
- iv. Na janela seguinte, clicar em "Limpar dados de navegação";
- v. No campo "Eliminar os seguintes itens desde:" selecionar: "o começo";
- vi. Em seguida, selecionar os campos: "Cookies e outros dados de site e de plug-in" e "Imagens e arquivos armazenados em CACHE";
- vii. Por fim, clicar em "Limpar dados de navegação".

Programa Ensino Integral

CURSO ENSINO INTEGRAL: FORMAÇÃO AO MODELO PEDAGÓGICO E AO MODELO DE GESTÃO – 2ª Edição

Anexo 1

Diretoria de Ensino	Unidade Escolar
ADAMANTINA	9 DE JULHO
AMERICANA	ANTONIO MATARAZZO PROF
AMERICANA	JORGE CALIL ASSAD SALLUM PROF
AMERICANA	MARIA GUILHERMINA LOPES FAGUNDES PROFA
AMERICANA	ELISABETH STEAGAL PIRTOUCHEG
AMERICANA	CLARICE COSTA CONTI PROFA
AMERICANA	SILVINO JOSE DE OLIVEIRA PROF
AMERICANA	HENRIQUE NICOPELLI MONSENHOR
AMERICANA	JOAO XXIII
AMERICANA	EMILIO ROMI COMENDADOR
ANDRADINA	ALICE MARQUES DA SILVA ROCHA
ANDRADINA	LEA SILVA MORAES PROFA
ANDRADINA	FRANCISCO SCHMIDT CEL
ARACATUBA	MIGUEL VILLAR
ARACATUBA	ALTINA MORAES SAMPAIO PROFA
ARACATUBA	JORGE CORREA PROF
ARARAQUARA	OACYR ANTONIO ELLERO PROFESSOR (ex Alto de Pinheiros)
ARARAQUARA	JARDIM MORUMBI
ARARAQUARA	JOAQUIM PINTO MACHADO JUNIOR PROFESSOR MACHADINHO
ARARAQUARA	JARDIM BUSCARDI
ASSIS	JOSE AUGUSTO RIBEIRO
ASSIS	CAROLINA FRANCINI BURALI DONA
ASSIS	ERNANI RODRIGUES PROF
BARRETOS	VALOIS SCORTECCI
BARRETOS	NARCISO BERTOLINO CAPITAO
BARRETOS	DALVA VIEIRA ITAVO PROFA
BAURU	JOSE APARECIDO GUEDES DE AZEVEDO PROF
BAURU	EDUARDO VELHO FILHO PROF
BOTUCATU	ATILIO INOCENTE
BRAGANCA PAULISTA	JUVENAL ALVIM MAJOR
BRAGANCA PAULISTA	MARIA JOSE MORAES SALLES PROFA

Programa Ensino Integral



REGULAMENTO

CAIEIRAS	ISAIAS LUIZ MATIAZZO
CAIEIRAS	ARTHUR WEINGRILL
CAIEIRAS	JOAQUIM MARQUES DA SILVA SOBRINHO TTE
CAIEIRAS	WALTER RIBAS DE ANDRADE PROF EE
CAMPINAS LESTE	CARLOS LENCASTRE PROF
CAMPINAS LESTE	DJALMA OCTAVIANO PROF
CAMPINAS LESTE	VITOR MEIRELLES
CAMPINAS LESTE	CELSO HENRIQUE TOZZI PROFESSOR
CAPIVARI	SUELY MARIA CACAO AMBIEL BATISTA PROFESSORA
CARAGUATATUBA	EDUARDO CORREA DA COSTA JUNIOR DR
CARAPICUIBA	EDGARD DE MOURA BITTENCOURT DESEMBARGADOR
CARAPICUIBA	WILLIAN RODRIGUES REBUA PROFESSOR
CATANDUVA	NESTOR SAMPAIO BITTENCOURT DOUTOR
CATANDUVA	SHIRLEY CAMARGO VON ZUBEN PROFA
CENTRO	CASIMIRO DE ABREU
CENTRO	MAURO DE OLIVEIRA PROF
CENTRO OESTE	CARLOS MAXIMILIANO PEREIRA DOS SANTOS
CENTRO OESTE	REINALDO RIBEIRO DA SILVA DR
CENTRO OESTE	MARIA RIBEIRO GUIMARAES BUENO PROFA
CENTRO OESTE	OSWALDO ARANHA
CENTRO OESTE	ALBERTO TORRES
CENTRO OESTE	ALEXANDRE VON HUMBOLDT
CENTRO OESTE	ANTONIO ALVES CRUZ PROFESSOR
CENTRO OESTE	COSTA MANSO MINISTRO
CENTRO SUL	ISABEL PRINCESA
CENTRO SUL	BRISABELLA ALMEIDA NOBRE PROFA
CENTRO SUL	OLGA BENATTI PROFA
CENTRO SUL	TEOTONIO ALVES PEREIRA
CENTRO SUL	MMDC
FERNANDOPOLIS	AFONSO CAFARO
GUARATINGUETA	OLIVEIRA GOMES COMENDADOR
GUARATINGUETA	JOAQUIM FERREIRA PEDRO PROF
GUARATINGUETA	OSWALDO CRUZ
GUARATINGUETA	MIQUELINA CARTOLANO PROFA
GUARATINGUETA	VIRGILIO ANTUNES PROF
ITAPECERICA DA SERRA	PAULO DE CASTRO FERREIRA JUNIOR JORNALISTA

Programa Ensino Integral



REGULAMENTO

ITAPECERICA DA SERRA	SALVADOR DE LEONE
ITAPETININGA	ALCEU GOMES DA SILVA
ITAPEVA	ARLINDO VIEIRA PADRE
ITAPEVA	JOSE VASQUES FERRARI PROFESSOR
ITAPEVA	NICOTA SOARES PROFESSORA
ITAPEVI	LEONOR MENDES DE BARROS
ITAPEVI	NESTOR DE CAMARGO PREFEITO
ITAPEVI	VICENTE THEMUDO LESSA
ITAQUAQUECETUBA	EUSTAQUIO PADRE
ITARARÉ	DR EPAMINONDAS FERREIRA LOBO
ITU	ANTONIO BERRETA PROF
JACAREI	CARLOS PORTO CORONEL
JALES	CARLOS DE ARNALDO SILVA PROF
JAU	JARDIM JORGE ATALLA
JOSE BONIFACIO	ANISIO JOSE MOREIRA
JUNDIAI	MARIA JOSE MAIA DE TOLEDO PROFA
JUNDIAI	ANA PINTO DUARTE PAES PROFA
JUNDIAI	DEOLINDA COPELLI DE SOUZA LIMA PROFA
JUNDIAI	ANTONIO DUTRA PROFESSOR
JUNDIAI	CONDE DO PARNAIBA
LESTE 1	RAUL PILLA DEPUTADO
LESTE 2	TERCIO MORAES PEREIRA REV
LIMEIRA	JOSE FERRAZ SAMPAIO PENTEADO PROF
LIMEIRA	JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR PROF
LIMEIRA	CAROLINA AUGUSTA SERAPHIM PROFESSORA
LIMEIRA	ARLINDO SILVESTRE PROF
LIMEIRA	JOSE LEVY CORONEL
LIMEIRA	IVETE SALA DE QUEIROZ PROFESSORA
LIMEIRA	GABRIEL POZZI PROFESSOR
LIMEIRA	MARCIANO DE TOLEDO PIZA PROF
LIMEIRA	RAUL FERNANDES CHANCELER
LINS	JARDIM DOM BOSCO
MARILIA	BAIRRO NOVA MARILIA
MARILIA	GABRIEL MONTEIRO DA SILVA
MARILIA	JARDIM SANTA ANTONIETA
MARILIA	AMILCARE MATTEI PROF



Programa Ensino Integral



REGULAMENTO

MARILIA	EDSON VIANEI ALVES PROF
MOGI DAS CRUZES	ADELAIDE MARIA DE BARROS PROFESSORA
MOGI MIRIM	SONIA APARECIDA MAXIMIANO BUENO PROFA
MOGI MIRIM	SAO JUDAS TADEU
MOGI MIRIM	LUIZ BORTOLETTO
MOGI MIRIM	FRANCISCO TOZZI DR
MOGI MIRIM	LONGINO VASTBINDER PADRE
NORTE 1	AYRES DE MOURA PROFESSOR
NORTE 1	MILTON DA SILVA RODRIGUES PROFESSOR
OURINHOS	GENESIO BOAMORTE DR
PINDAMONHANGABA	EUNICE BUENO ROMEIRO PROFESSORA
PINDAMONHANGABA	JARDIM DOS CISNES
PINDAMONHANGABA	VILA ALBERTINA
PINDAMONHANGABA	RYOITI YASSUDA
PINDAMONHANGABA	MANUEL CABRAL
PIRACICABA	ADOLPHO CARVALHO
PIRACICABA	ANIGER FRANCISCO DE MARIA MELILLO DOM
PIRACICABA	JARDIM GILDA
PIRACICABA	MELLITA LOBENWEIN BRASILIENSE
PIRACICABA	JARDIM SANTA FE
PIRACICABA	JORGE COURY DR
PIRACICABA	JOSE DE MELLO MORAES PROF
PIRACICABA	SUD MENNUCCI
PIRACICABA	JARDIM BOTÂNICO
PIRAJU	NHONHO BRAGA CEL
PRESIDENTE PRUDENTE	JOEL ANTONIO DE LIMA GENESIO PROFESSOR
PRESIDENTE PRUDENTE	MARREY JUNIOR DR
PRESIDENTE PRUDENTE	PLACIDIO BRAGA NOGUEIRA PROF
RIBEIRAO PRETO	SILVIO DE ALMEIDA
RIBEIRÃO PRETO	BAIRRO FRANCISCO CASTILHO
SANTO ANASTÁCIO	HIROSHI SHIRASSU SHIRUCA
SANTO ANDRE	CRISTINA FITTIPALDI PROFA
SANTO ANDRE	MANOEL GRANDINI CASQUEL DOUTOR
SANTO ANDRE	NAGIB MIGUEL ELCHMER PROF
SANTO ANDRE	JARDIM RIVIERA
SANTOS	GRACINDA MARIA FERREIRA PROFA



Programa Ensino Integral



REGULAMENTO

SANTOS	ANTONIO ABLAS FILHO DOUTOR
SÃO BERNARDO DO CAMPO	FAUSTINA PINHEIRO SILVA PROFESSORA
SÃO BERNARDO DO CAMPO	JEAN PIAGET
SÃO BERNARDO DO CAMPO	LAURO GOMES DE ALMEIDA
SÃO BERNARDO DO CAMPO	RUDGE RAMOS
SÃO BERNARDO DO CAMPO	ROBERT KENNEDY SENADOR
SÃO BERNARDO DO CAMPO	MARIA TRUJILO TORLONI
SÃO BERNARDO DO CAMPO	AMADEU OLIVERIO PROF
SÃO CARLOS	CONDE DO PINHAL
SÃO CARLOS	SEBASTIAO DE OLIVEIRA ROCHA PROF
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	OSCAR VILLARES
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	CRISTIANO OSÓRIO DE OLIVEIRA
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	VOLUNTARIOS DE 32
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	LEME CARDEAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	YVETE GABRIEL ATIQUÉ PROFA
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	AMIRA HOMSI CHALELLA PROFESSORA
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	JAMIL KHAUAN PROFESSOR
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	OLIMPIO CATAO
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA PROFESSOR
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	ILZA IRMA MOELLER COPPIO PROFESSORA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	MARIA DOLORES V. MADUREIRA PROFA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	NELSON DO NASCIMENTO MONTEIRO PROF
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	MARECHAL RONDON
SÃO ROQUE	JOSE PINTO DO AMARAL PROFESSOR
SÃO VICENTE	ENIO VILAS BOAS PROFESSOR
SÃO VICENTE	AUGUSTO PAES D AVILA REVERENDO
SÃO VICENTE	ZULMIRA DE ALMEIDA LAMBERT PROFESSORA
SOROCABA	ALTAMIR GONCALVES PROFESSOR
SOROCABA	ESCOLASTICA ROSA DE ALMEIDA PROFA
SOROCABA	JOSE ROQUE DE ALMEIDA ROSA PROF
SUL 3	JOSE GERALDO DE LIMA PROF
SUMARÉ	SANTO ANTONIO I PARQUE
SUMARÉ	JARDIM AMANDA
SUMARÉ	JAYME DE BARROS CAMARA DOM
TAUBATÉ	JOSE MARCONDES DE MATTOS DR
TAUBATÉ	PEREIRA DE MATTOS DR



Programa Ensino Integral



REGULAMENTO

TAUBATE	AMADOR BUENO DA VEIGA
TAUBATE	ANTONIO DE MOURA ABUD DR
TAUBATE	MONTEIRO LOBATO
TAUBATE	NEWTON CAMARA LEAL BARROS
TUPA	BENEDICTO MARTINS BARBOSA DR
VOTORANTIM	BENEDICTO RODRIGUES PROF
VOTUPORANGA	SARAH ARNOLDI BARBOSA PROFA